

OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 027.2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
6.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	16,00	0,85042300	13,60678800
6.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	4,00	13,57032130	54,28128520
7.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	0,85042300	20,41015200
7.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	6,00	13,57032130	81,42192780
8.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,85042300	6,80338400
8.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	13,57032130	27,14064260
9.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	0,85042300	20,41015200
9.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	8,00	13,57032130	108,56257040
9.6	0804181	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,85042300	6,80338400
9.7	0804213	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	10,02284250	20,04568500
9.8	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	108,85156600	870,81252800
9.9	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	105,69543000	211,39086000
	0705388	Corpo de BTCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	143,64594700	1.149,16757600
9.11	0705427	Boca de BTCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	131,81556500	263,63113000
10.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	32,00	0,85042300	27,21353600
10.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	8,00	13,57032130	108,56257040
12.5	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	0,85042300	20,41015200
12.6	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	6,00	13,57032130	81,42192780
12.7	0804181	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,85042300	6,80338400
12.8	0804213	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	10,02284250	20,04568500
TOTAL:						11.169,58538860
[Material]	M0289	Tábua - E = 2,5 cm e L = 15 cm	m			
3.7	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	32,00	5,70000000	182,40000000
4.6	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	16,00	5,70000000	91,20000000
5.6	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	5,70000000	45,60000000
9.8	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	5,70000000	45,60000000
9.10	0705388	Corpo de BTCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	8,20800000	65,66400000
TOTAL:						430,46400000
[Material]	M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	m			
3.7	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	32,00	10,98788600	351,61235200
4.6	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	16,00	10,98788600	175,80617600
5.6	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	10,98788600	87,90308800
9.8	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	10,98788600	87,90308800
9.10	0705388	Corpo de BTCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	13,56996200	108,55969600
TOTAL:						811,78440000
[Material]	M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	m²			
3.5	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	64,00	0,28301000	18,11264000
3.6	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	16,00	4,51603100	72,25649600
3.8	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	8,00	35,17410000	281,39280000
4.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,28301000	2,26408000
4.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	4,51603100	9,03206200
4.7	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	4,00	35,17410000	140,69640000
5.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	40,00	0,28301000	11,32040000
5.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	10,00	4,51603100	45,16031000

OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 027.2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.7	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	35,17410000	70,34820000
6.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	16,00	0,28301000	4,52816000
6.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	4,00	4,51603100	18,06412400
7.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	0,28301000	6,79224000
7.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	6,00	4,51603100	27,09618600
8.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,28301000	2,26408000
8.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	4,51603100	9,03206200
9.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	0,28301000	6,79224000
9.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	8,00	4,51603100	36,12824800
9.6	0804181	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,28301000	2,26408000
9.7	0804213	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	3,33547500	6,67095000
9.9	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	35,17410000	70,34820000
9.11	0705427	Boca de BTCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	43,86655000	87,73310000
	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	32,00	0,28301000	9,05632000
10.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	8,00	4,51603100	36,12824800
12.5	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	0,28301000	6,79224000
12.6	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	6,00	4,51603100	27,09618600
12.7	0804181	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,28301000	2,26408000
12.8	0804213	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	3,33547500	6,67095000
TOTAL:						1.016,30608200

[Mão de Obra]	P9949	Topógrafo	mês			
2.1	ADM/01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	0,02400000	2,40000000
TOTAL:						2,40000000

[Equipamento]	E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l (IMPRODUTIVO)	CHI			
3.5	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	64,00	0,02315455	1,48189099
3.6	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	16,00	0,21781170	3,48496728
3.7	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	32,00	0,54867250	17,55752011
3.8	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	8,00	2,67236472	21,37891779
4.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,02315455	0,18523637
	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	0,21781170	0,43562341
4.6	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	16,00	0,54867250	8,77876005
4.7	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	4,00	2,67236472	10,68945890
5.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	40,00	0,02315455	0,92618187
5.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	10,00	0,21781170	2,17811705
5.6	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	0,54867250	4,38938003
5.7	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	2,67236472	5,34472945
6.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	16,00	0,02315455	0,37047275
6.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	4,00	0,21781170	0,87124682
7.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	0,02315455	0,55570912
7.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	6,00	0,21781170	1,30687023
8.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,02315455	0,18523637
8.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	0,21781170	0,43562341
9.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	0,02315455	0,55570912
9.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	8,00	0,21781170	1,74249364
9.6	0804181	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,04631129	0,37049035
9.7	0804213	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	0,19918575	0,39837150
9.8	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	0,54867250	4,38938003
9.9	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	2,67236472	5,34472945
9.10	0705388	Corpo de BTCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita	m	8,00	0,81518101	6,52144809

OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 027.2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
9.10	0705388	comerciais				
9.11	0705427	Boca de BTCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	3,86066924	7,72133847
10.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	32,00	0,02315455	0,74084549
10.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	8,00	0,21781170	1,74249364
12.5	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	0,02315455	0,55570912
12.6	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	6,00	0,21781170	1,30687023
12.7	0804181	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,04631129	0,37049035
12.8	0804213	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	0,19918575	0,39837150
TOTAL:						112,71480297

[Equipamento]	E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l (PRODUTIVO)	CHP			
3.5	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	64,00	0,20154881	12,89912415
3.6	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	16,00	1,96030534	31,36488550
3.7	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	32,00	4,90213125	156,86820014
3.8	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	8,00	23,17696538	185,41572302
4.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,20154881	1,61239052
4.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	1,96030534	3,92061069
4.6	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	16,00	4,90213125	78,43410007
4.7	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	4,00	23,17696538	92,70786151
5.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	40,00	0,20154881	8,06195259
5.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	10,00	1,96030534	19,60305344
5.6	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	4,90213125	39,21705003
5.7	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	23,17696538	46,35393076
6.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	16,00	0,20154881	3,22478104
6.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	4,00	1,96030534	7,84122137
7.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	0,20154881	4,83717155
7.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	6,00	1,96030534	11,76183206
8.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,20154881	1,61239052
8.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	1,96030534	3,92061069
9.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	0,20154881	4,83717155
9.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	8,00	1,96030534	15,68244275
9.6	0804181	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,40310500	3,22483998
9.7	0804213	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	1,79267176	3,58534351
9.8	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	4,90213125	39,21705003
9.9	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	23,17696538	46,35393076
9.10	0705388	Corpo de BTCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	7,29098374	58,32786995
9.11	0705427	Boca de BTCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	33,52574346	67,05148892
10.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	32,00	0,20154881	6,44956207
10.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	8,00	1,96030534	15,68244275
12.5	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	0,20154881	4,83717155
12.6	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	6,00	1,96030534	11,76183206
12.7	0804181	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,40310500	3,22483998
12.8	0804213	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	1,79267176	3,58534351
TOTAL:						993,47821703

[Equipamento]	E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l (IMPRODUTIVO)	CHI			
3.5	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	64,00	0,09954966	6,37117814
3.6	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	16,00	0,96381679	15,42106870
3.7	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	32,00	2,45993090	78,71778879
3.8	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	8,00	11,60489255	92,83914041

OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 027.2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,09954966	0,79639727
4.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	0,96381679	1,92763359
4.6	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	16,00	2,45993090	39,35889440
4.7	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	4,00	11,60489255	46,41957020
5.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	40,00	0,09954966	3,98188634
5.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	10,00	0,96381679	9,63816794
5.6	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	2,45993090	19,67944720
5.7	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	11,60489255	23,20978510
6.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	16,00	0,09954966	1,59279454
6.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	4,00	0,96381679	3,85526718
7.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	0,09954966	2,38919180
7.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	6,00	0,96381679	5,78290076
	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,09954966	0,79639727
8.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	0,96381679	1,92763359
9.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	0,09954966	2,38919180
9.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	8,00	0,96381679	7,71053435
9.6	0804181	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,19910377	1,59283013
9.7	0804213	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	0,88139695	1,76279389
9.8	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	2,45993090	19,67944720
9.9	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	11,60489255	23,20978510
9.10	0705388	Corpo de BTCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	3,64376108	29,15008864
9.11	0705427	Boca de BTCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	16,77692956	33,55385912
10.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	32,00	0,09954966	3,18558907
10.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	8,00	0,96381679	7,71053435
12.5	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	0,09954966	2,38919180
12.6	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	6,00	0,96381679	5,78290076
12.7	0804181	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,19910377	1,59283013
12.8	0804213	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	0,88139695	1,76279389
TOTAL:						496,17761347

Item	E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l (PRODUTIVO)	CHP			
3.5	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	64,00	0,06897786	4,41458321
3.6	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	16,00	0,66977099	10,71633588
3.7	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	32,00	1,69570746	54,26263883
3.8	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	8,00	8,01670218	64,13361745
4.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,06897786	0,55182290
4.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	0,66977099	1,33954198
4.6	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	16,00	1,69570746	27,13131942
4.7	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	4,00	8,01670218	32,06680873
5.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	40,00	0,06897786	2,75911450
5.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	10,00	0,66977099	6,69770992
5.6	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	1,69570746	13,56565971
5.7	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	8,01670218	16,03340436
6.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	16,00	0,06897786	1,10364580
6.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	4,00	0,66977099	2,67908397
7.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	0,06897786	1,65546870
7.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	6,00	0,66977099	4,01862595
8.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,06897786	0,55182290
8.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	0,66977099	1,33954198
9.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	0,06897786	1,65546870

OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1065956-51

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 027. 2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
9.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	8,00	0,66977099	5,35816794
9.6	0804181	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,13795845	1,10366762
9.7	0804213	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	0,61249618	1,22499237
9.8	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	1,89570746	13,56565971
9.9	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	8,01670218	16,03340436
9.10	0705388	Corpo de BTCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	2,51583879	20,12671032
9.11	0705427	Boca de BTCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	11,59167143	23,18334286
10.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	32,00	0,06897786	2,20729160
10.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	8,00	0,66977099	5,35816794
12.5	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	0,06897786	1,65546870
12.6	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	6,00	0,66977099	4,01862595
12.7	0804181	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	0,13795845	1,10366762
	0804213	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	0,61249618	1,22499237
TOTAL:						342,84037426
[Encargos Complementares]	00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00	1,71795000	13,74360000
TOTAL:						13,74360000
[Equipamento]	E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW (IMPRODUTIVO)	CHI			
3.3	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	8.755,60	0,00285375	24,98625446
4.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	1.844,79	0,00285375	5,26456124
5.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	5.637,60	0,00285375	16,08827586
6.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	3.332,73	0,00285375	9,51075338
7.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	1.944,00	0,00285375	5,54768133
8.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	1.463,90	0,00285375	4,17759810
9.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	6.494,63	0,00285375	18,53402140
10.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	3.552,13	0,00285375	10,13687515
11.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	356,27	0,00285375	1,01670382
12.8	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	12.813,12	0,00285375	36,56538407
TOTAL:						131,82811891
[Equipamento]	E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW (PRODUTIVO)	CHP			
3.3	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	8.755,60	0,00309156	27,06844233
4.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	1.844,79	0,00309156	5,70327487
5.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	5.637,60	0,00309156	17,42896552
6.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	3.332,73	0,00309156	10,30332699
7.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	1.944,00	0,00309156	6,00998811
8.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	1.463,90	0,00309156	4,52573127
9.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	6.494,63	0,00309156	20,07852319
10.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	3.552,13	0,00309156	10,96101474
11.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	356,27	0,00309156	1,10142925
12.3	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	12.813,12	0,00309156	39,61249941
TOTAL:						142,81379548
[Equipamento]	E9042	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW (IMPRODUTIVO)	CHI			
3.9	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	18.778,60	0,00681044	127,89057689
4.8	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	4.499,97	0,00681044	30,64678774
5.8	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	4.257,50	0,00681044	28,99545670
6.6	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	2.261,93	0,00681044	15,40474461

OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 027.2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024



DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
7.6	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	2.073,24	0,00681044	14,11968218
8.6	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	436,26	0,00681044	2,97112372
9.12	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	10.750,71	0,00681044	73,21709421
10.6	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	2.180,43	0,00681044	14,84969353
12.9	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	2.953,34	0,00681044	20,11355278
TOTAL:						328,20871737

[Equipamento]	E9042	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW (PRODUTIVO)	CHP			
3.9	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	18.778,60	0,00940490	176,61079942
4.8	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	4.499,97	0,00940490	42,32175450
5.8	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	4.257,50	0,00940490	40,04134912
6.6	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	2.261,93	0,00940490	21,27321874
	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	2.073,24	0,00940490	19,49860872
8.6	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	436,26	0,00940490	4,10298038
9.12	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	10.750,71	0,00940490	101,10932058
10.6	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	2.180,43	0,00940490	20,50671964
12.9	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	2.953,34	0,00940490	27,77585860
TOTAL:						453,24060970

[Material]	M2171	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,80 m	m			
3.5	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	64,00	1,00000000	64,00000000
4.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	1,00000000	8,00000000
5.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	40,00	1,00000000	40,00000000
6.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	16,00	1,00000000	16,00000000
7.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	1,00000000	24,00000000
8.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	1,00000000	8,00000000
9.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	1,00000000	24,00000000
9.6	0804181	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	2,00000000	16,00000000
10.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	32,00	1,00000000	32,00000000
12.5	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	1,00000000	24,00000000
12.7	0804181	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	2,00000000	16,00000000
TOTAL:						272,00000000

[Equipamento]	E9069	Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kW (PRODUTIVO)	CHP			
3.7	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	32,00	0,47222222	15,11111111
3.8	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	8,00	1,98611111	15,88888889
4.6	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	16,00	0,47222222	7,55555556
4.7	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	4,00	1,98611111	7,94444444
5.6	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	0,47222222	3,77777778
5.7	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	1,98611111	3,97222222
9.8	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	0,47222222	3,77777778
9.9	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	1,98611111	3,97222222
9.10	0705388	Corpo de BTCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	8,00	0,73777778	5,90222222
9.11	0705427	Boca de BTCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	2,00	2,91277778	5,82555556
					TOTAL:	73,72777778

LEANDRO
BARBOSA
SILVA

Assinado de forma
digital por LEANDRO
BARBOSA SILVA
Dados: 2024.06.24
13:54:20 -03'00'

GUSTAVO
DE FREITAS
SALES

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
DE FREITAS SALES
Dados: 2024.06.24
13:54:11 -03'00'

OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 9012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 027.2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO	Transporte	tkm	925.603,34	R\$ 0,79	R\$ 731.226,64	19,10%	19,10%	A
0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	SICRO	Serviço	m	64,00	R\$ 10.601,68	R\$ 678.507,52	17,73%	36,83%	A
0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	SICRO	Serviço	un	16,00	R\$ 36.218,56	R\$ 579.496,96	15,14%	51,97%	B
4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	SICRO	Serviço	m³	46.194,77	R\$ 11,09	R\$ 512.300,00	13,38%	65,35%	B
ADM/01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composição	Serviço	%	100,00	R\$ 2.437,29	R\$ 243.729,00	6,37%	71,72%	B
C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	Serviço	M3	48.191,98	R\$ 4,84	R\$ 233.249,18	6,09%	77,81%	B
4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	SICRO	Serviço	m³	48.191,98	R\$ 4,42	R\$ 213.008,55	5,56%	83,38%	C
C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	Serviço	M3	94.386,75	R\$ 1,44	R\$ 135.916,92	3,55%	86,93%	C
0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO	Serviço	m	240,00	R\$ 559,66	R\$ 134.318,40	3,51%	90,44%	C
0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO	Serviço	un	62,00	R\$ 1.895,61	R\$ 117.527,82	3,07%	93,51%	C
0705388	Corpo de BTCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	SICRO	Serviço	m	8,00	R\$ 13.320,57	R\$ 106.564,56	2,78%	96,29%	C
0705427	Boca de BTCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	SICRO	Serviço	un	2,00	R\$ 51.020,46	R\$ 102.040,92	2,67%	98,96%	C
0804181	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO	Serviço	m	16,00	R\$ 1.058,98	R\$ 16.943,68	0,44%	99,40%	C
C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	Serviço	KM	1.525,00	R\$ 4,68	R\$ 7.137,00	0,19%	99,59%	C
C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	Serviço	KM	1.525,00	R\$ 4,68	R\$ 7.137,00	0,19%	99,77%	C
0804213	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO	Serviço	un	4,00	R\$ 1.564,15	R\$ 6.256,60	0,16%	99,94%	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	8,00	R\$ 299,93	R\$ 2.399,44	0,06%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 3.827.760,19

Outros -R\$ 0,01

Valor total do Orçamento R\$ 3.827.760,18

LEANDRO
BARBOSA
SILVA

Assinado de forma
digital por LEANDRO
BARBOSA SILVA
Dados: 2024.06.24
13:54:30 -03'00'

GUSTAVO
DE FREITAS
SALES

Assinado de
forma digital por
GUSTAVO DE
FREITAS SALES
Dados: 2024.06.24
13:54:39 -03'00'



MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 027.2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

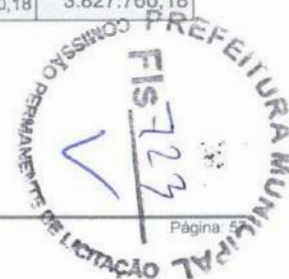
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.399,44	100,00 % R\$ 2.399,44								100,00 % R\$ 2.399,44
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 243.729,00	11,29 % R\$ 27.517,00	13,09 % R\$ 31.904,13	13,09 % R\$ 31.904,13	11,02 % R\$ 26.858,94	11,55 % R\$ 28.150,70	13,54 % R\$ 33.000,91	12,36 % R\$ 30.124,90	14,06 % R\$ 34.268,29	100,00 % R\$ 243.729,00
3	ROTA 01' LOCALIDADE DE CORONEL A SEDE DE MONSENHOR TABOSA	R\$ 1.346.050,49	30,00 % R\$ 403.815,15	35,00 % R\$ 471.117,67	35,00 % R\$ 471.117,67						100,00 % R\$ 1.346.050,49
4	ROTA 02' LOCALIDADE DE BAIXA FRIA A SOBRADINHO	R\$ 449.912,40				90,00 % R\$ 404.921,16	10,00 % R\$ 44.991,24				100,00 % R\$ 449.912,40
5	ROTA 03' LOCALIDADE DE BAIXA FRIA A SEDE DE MONSENHOR TABOSA	R\$ 357.527,06					100,00 % R\$ 357.527,06				100,00 % R\$ 357.527,06
6	ROTA 04' LOCALIDADE DE SERRA BRANCA A BAIXA FRIA	R\$ 140.424,91					10,00 % R\$ 14.042,49	90,00 % R\$ 126.382,42			100,00 % R\$ 140.424,91
7	ROTA 05' TRECHO BELMONTE	R\$ 122.706,28						100,00 % R\$ 122.706,28			100,00 % R\$ 122.706,28
8	ROTA 06 TRECHO LAGOA DOS SANTOS	R\$ 54.412,82						100,00 % R\$ 54.412,82			100,00 % R\$ 54.412,82
9	ROTA 07 - LOCALIDADE DE LIVRAMENTO A VARZEA DOS BENTOS	R\$ 689.536,36						25,00 % R\$ 172.384,09	65,00 % R\$ 448.198,63	10,00 % R\$ 68.953,64	100,00 % R\$ 689.536,36
10	ROTA 08- ESTR. PARA ASS.MARGARIDA ALVES A VARZEA DOS BENTOS	R\$ 107.282,96								100,00 % R\$ 107.282,96	100,00 % R\$ 107.282,96
11	ROTA 09 - ACESSO 01 E 02 A PITOMBEIRA	R\$ 7.461,68								100,00 % R\$ 7.461,68	100,00 % R\$ 7.461,68
12	ROTA 10' LOCALIDADE DE VARZEA DOS BENTOS A AGUAS BELAS	R\$ 306.316,78								100,00 % R\$ 306.316,78	100,00 % R\$ 306.316,78
R\$ 3.827.760,18			R\$ 433.731,59	R\$ 503.021,80	R\$ 503.021,80	R\$ 431.780,10	R\$ 444.711,49	R\$ 508.886,52	R\$ 478.323,53	R\$ 524.283,35	R\$ 3.827.760,18
			R\$ 433.731,59	R\$ 936.753,39	R\$ 1.439.775,19	R\$ 1.871.555,29	R\$ 2.316.266,78	R\$ 2.825.153,30	R\$ 3.303.476,83	R\$ 3.827.760,18	R\$ 3.827.760,18

LEANDRO
BARBOSA SILVA

Assinado de forma digital
por LEANDRO BARBOSA
SILVA
Dados: 2024.06.24 13:55:05
-03'00'

GUSTAVO DE
FREITAS
SALES

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
DE FREITAS SALES
Dados: 2024.06.24
13:54:53 -03'00'



OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 027.2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024



COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
I - DESPESAS INDIRETAS		
AC	Administração central	1,00%
DF	Despesas financeiras	0,50%
R	Riscos	0,50%
TOTAL		2,00%
II - BENEFÍCIO		
S + G	Garantia/seguros	0,28%
L	Lucro	3,50%
TOTAL		3,78%
I	III - IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
TOTAL		13,15%

BDI = 21,90%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LEANDRO
BARBOSA
SILVA

Assinado de forma
digital por LEANDRO
BARBOSA SILVA
Dados: 2024.06.24
13:55:18 -03'00'

GUSTAVO
DE FREITAS
SALES

Assinado de forma
digital por
GUSTAVO DE
FREITAS SALES
Dados: 2024.06.24
13:55:29 -03'00'

OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 027.2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,29%	7,31%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,78%	7,68%

A + B + C + D = 115,02% 71,66%

OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 027.2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

LEANDRO BARBOSA SILVA
Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA
Dados: 2024.06.24 13:55:46 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
Dados: 2024.06.24 13:55:58 -03'00'

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/06/2024 14:12:23**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0421010**

Proposta: **4607869**

Controle Interno (Código Controle): **322043477**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750421010**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

CPF/CNPJ: 07.693.989/0001-05 PRAÇA 07 DE SETEMBRO Nº 15, MONSENHOR TABOSA - CE

DADOS DO TOMADOR: L B CONSTRUÇOES LTDA

CPF/CNPJ: 40.454.732/0001-76 AV OZIREZ PONTES S/N, , CENTRO - CEP: 62.140-000 - MASSAPE - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0421010
Proposta: 4607869
Controle Interno (Código Controle): 322043477
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750421010



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	
Licitante	R\$ 47.837,59	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 47.837,59	25/06/2024	25/09/2024
Multas e Penalidades	R\$ 47.837,59	25/06/2024	25/09/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	15/07/2024	21996720	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0421010
Proposta: 4607869
Controle Interno (Código Controle): 322043477
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750421010

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 027.2024-SMO**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0421010
Proposta: 4607869
Controle Interno (Código Controle): 322043477
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750421010



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

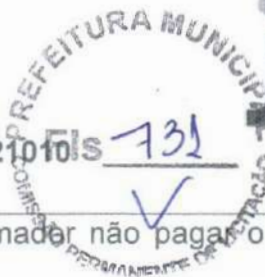
APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0421010

Proposta: 4607869

Controle Interno (Código Controle): 322043477

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750421010



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0421010

Proposta: 4607869

Controle Interno (Código Controle): 322043477

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750421010



junto
SEGUROS

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0421010

Proposta: 4607869

Controle Interno (Código Controle): 322043477

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750421010



junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0421010
Proposta: 4607869
Controle Interno (Código Controle): 322043477
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750421010



junto
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0421010

Proposta: 4607869

Controle Interno (Código Controle): 322043477

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750421010



junto
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido cumpridas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_18062024_123500_313**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436_18062024_123935_565
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2024.



CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027.2024 - SMO



Prezados Senhores:

Apresenta a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027.2024 - SMO**, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante desde processo, pelo preço global de R\$ 4.544.571,00 com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contra no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr Levi Alves de Oliveira Junior, Carteira de Identidade nº 2005098052022, Órgão Expedidor: SSP-CE e CPF nº 073.786.603-96, como representante legal desta empresa.

Informamos que prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Declaramos de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objetos desse Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Iguatu-Ce, 24 de junho de 2024.

LOTE	ITEM	VALOR PROP.	MARCA	MODELO
1	1	R\$ 4.544.571,00	PRÓPRIA	PRÓPRIO



Assinado digitalmente por PILARTEX
CONSTRUCOES LTDA.41211559000148
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE,
L=IGUATU, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=27382004000138,
OU=presencial, CN=PILARTEX
CONSTRUCOES LTDA.41211559000148
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Rua 13 de maio, N°196,
Bairro: Taboleiro, Iguatu-ce
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES
LTDA
50.853.463/0001-74**



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Monsenhor Tabosa / CE
Número do processo: 20240606.1
Número do certame: 027.2024-SMO

Unidade gestora: FUNDO GERAL
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Data da abertura: 25/06/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES
LTDA
CNPJ/MF: 50.853.463/0001-74
Endereço: ****

Telefone: **** / 85997248096
E-mail: construtoragarciamagalhaes@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

**CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES
LTDA
50.853.463/0001-74**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES
LTDA
50.853.463/0001-74**



Dados da Proposta de Preços

1 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Especificação: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.874.845,10

Valor total: R\$ 3.874.845,10

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.783.759,39

Total geral da proposta: R\$ 3.874.845,10 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 18 de Junho de 2024 às 10:25

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONSTRUTORA

E-mail:

construtoragarciamagalhaes@gmail.com

CPF/MF: 50.853.463/0001-74

CONSTRUTORA MORAES LTDA.
33.278.617/0001-22



17

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Monsenhor Tabosa / CE
Número do processo: 20240606.1
Número do certame: 027.2024-SMO

Unidade gestora: FUNDO GERAL
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Data da abertura: 25/06/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONSTRUTORA MORAES LTDA.
CNPJ/MF: 33.278.617/0001-22

Telefone: (88) 9832-6828 / (88) 9983-2682
E-mail: construtoramoraes@outlook.com.br

Endereço: RAIMUNDO NONATO UCHOA, 48, TERREO, SALA 02, BOAVIAGINHA, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RAIMUNDO NONATO UCHOA, 48, TERREO, SALA 02, BOAVIAGINHA, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000.



CONSTRUTORA MORAES LTDA.
33.278.617/0001-22

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



CONSTRUTORA MORAES LTDA.
33.278.617/0001-22

Dados da Proposta de Preços

1 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Especificação: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.874.845,11

Valor total: R\$ 3.874.845,11

Fabricante/Marca: Própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.783.759,39

Total geral da proposta: R\$ 3.874.845,11 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 21 de Junho de 2024 às 15:22

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONSTRUTORA

E-mail: construtoramoraes@outlook.com.br

CPF/MF: 33.278.617/0001-22

MARCIO
FACUNDO
MORAES:0621355
7393

Assinado de forma digital
por MARCIO FACUNDO
MORAES:06213557393
Dados: 2024.06.21
15:22:43 -03'00'

IGOR FELICIO
LUZ:5440333231
5

Assinado de forma digital por
IGOR FELICIO
LUZ:54403332315
Dados: 2024.06.21 15:22:58
-03'00'



ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS
LTDA
43.570.564/0001-72



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Monsenhor Tabosa / CE
Número do processo: 20240606.1
Número do certame: 027.2024-SMO

Unidade gestora: FUNDO GERAL
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Data da abertura: 25/06/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA Telefone: (85) 9921-3211 / (85) 9921-3211
CNPJ/MF: 43.570.564/0001-72 E-mail: allmaxconstrucoes@gmail.com
Endereço: OLIVEIRA PAIVA, 2797, SALA 114, PARQUE MANIBURA, Fortaleza / CE - CEP: 60.821-802

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
43.570.564/0001-72



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS
LTDA
43.570.564/0001-72



Dados da Proposta de Preços

1 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Especificação: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.922.682,69

Valor total: R\$ 3.922.682,69

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.783.759,39

Total geral da proposta: R\$ 3.922.682,69 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 20 de Junho de 2024 às 15:16

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Allmax

E-mail: allmaxconstrucoes@gmail.com

CPF/MF: 43.570.564/0001-72

19



R S M PESSOA LTDA
33.159.524/0001-89

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Monsenhor Tabosa / CE

Número do processo: 20240606.1

Número do certame: 027.2024-SMO

Unidade gestora: FUNDO GERAL

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 25/06/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: R S M PESSOA LTDA

CNPJ/MF: 33.159.524/0001-89

Endereço: Rua Conselheiro José Júlio, 617, ANEXO 06, Centro, Sobral / CE - CEP: 62.010-820

Telefone: (88) 9993-4356 / (88) 9993-4356

E-mail: rsmpeessoa@hotmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

R S M PESSOA LTDA
33.159.524/0001-89



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



R S M PESSOA LTDA
33.159.524/0001-89

Dados da Proposta de Preços

1 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Especificação: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 4.783.759,39

Valor total: R\$ 4.783.759,39

Fabricante/Marca: SM

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.783.759,39

Total geral da proposta: R\$ 4.783.759,39 (quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 24 de Junho de 2024 às 21:23

Dados do Usuário:

Usuário logado como: R

E-mail: rsmpeessoa@hotmail.com

CPF/MF: 33.159.524/0001-89



2M EMPREENDEIMENTOS LTDA
49.234.807/0001-88



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Monsenhor Tabosa / CE
Número do processo: 20240606.1
Número do certame: 027.2024-SMO

Unidade gestora: FUNDO GERAL
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Data da abertura: 25/06/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: 2M EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 49.234.807/0001-88
Endereço: Edivar Teixeira Ferrer, 118, Rua, Boa Vista, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000

Telefone: (88) 9967-4929 / (88) 9967-4929
E-mail: 2mempreendimentos23@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



2M EMPREENDEIMENTOS LTDA
49.234.807/0001-88



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



2M EMPREENDEIMENTOS LTDA
49.234.807/0001-88



Dados da Proposta de Preços

1 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Especificação: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.970.520,29

Valor total: R\$ 3.970.520,29

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: SERVIÇO

Valor de referência: R\$ 4.783.759,39

Total geral da proposta: R\$ 3.970.520,29 (três milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e vinte reais e vinte e nove centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 21 de Junho de 2024 às 15:11

Dados do Usuário:

Usuário logado como: 2M

E-mail: 2mempreendimentos23@gmail.com

CPF/MF: 49.234.807/0001-88



JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
05.736.096/0001-74



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Monsenhor Tabosa / CE
Número do processo: 20240606.1
Número do certame: 027.2024-SMO

Unidade gestora: FUNDO GERAL
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Data da abertura: 25/06/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 05.736.096/0001-74
Endereço: SÍTIO VOLTA, 21, SÍTIO, ZONA RURAL, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000

Telefone: **** / (88) 9276-0120
E-mail: joseurias.juf@hotmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÍTIO VOLTA, 21, SÍTIO, ZONA RURAL, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000.